

PORTARIA CGJ Nº 869, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Designa magistrado para responder pelo
1º Juizado de Violência Doméstica e
Familiar Contra a Mulher da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo nº 2024/1154 que deferiu folga compensatória para a Magistrada **SORAYA MARANHÃO SILVA**, titular do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, para ser usufruída nos dias **02 e 03/07/2024**,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Magistrado **ANTÔNIO BARROS DA SILVA LIMA**, titular da 10ª Vara Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, em razão da compensação de plantão da Magistrada **SORAYA MARANHÃO SILVA**, nos dias **02 e 03/07/2024**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 20/06/2024